

ADITIVOS E RESCISÃO DE CONTRATOS												
FORNECIMENTO CONTÍNUO (FC)/ SERVIÇO CONTÍNUO (SC)/ SERVIÇO CONTÍNUO COM MÃO DE OBRA (SC - COM MO)												
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	ADITIVOS DE CONTRATOS									RESCISÃO
			PRORROGAÇÃO DE PRAZO (POR ESCOPO) - Art. 111, da Lei nº 14.133/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR - Art. 107 da Lei nº 14.133 /2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR (FC) - Art. 107 da Lei nº 14.133/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR + REAJUSTE - Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 OU Art. 107, c/c o art. 135, da Lei nº 14.133/2021	PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR + REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE (SC) - Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 OU Art. 107, c/c o art. 135, da Lei nº 14.133/2021	ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES COM OU SEM PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Art. 124, I, b, c/c o art. 125, da Lei nº 14.133/2021	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) - Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021	RERRATIFICAÇÃO	OUTRAS ALTERAÇÕES - Art. 124 da Lei nº 14.133 /2021	
			Terminologia utilizada no Sistema de Avaliação de Conformidade - SISAC									
			Aditivo - Prorrogação de Prazo (Sem efeitos Financeiros)	Aditivo - Prorrogação - sem reajuste ou repactuação (Prazo e valor)	Aditivo - Prorrogação FC (valor e prazo)	Aditivo - Reajuste e Prorrogação de prazo	Aditivo - Repactuação/reajuste de preços e Prorrogação de prazo	Aditivo - Acréscimo/Supressão de Quantitativo com ou sem prazo	Aditivo - Revisão/Reequilíbrio	Aditivo - Rerratificação	Aditivo - Outras alterações	
1	Solicitação/requisição do órgão/entidade para a realização do aditivo		C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE	
2	Justificativa motivada/fundamentada do aditivo, com base no artigo 124 da Lei n.º 14.133/21	A justificativa deve apresentar elementos fáticos que embasem e motivem a alteração contratual devidamente identificada e assinada. Caso seja de natureza técnica, deverá ser assinado por técnico responsável.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE	
3	Relatório circunstanciado da execução contratual	Com informações de que o objeto tenha sido prestado regularmente, devidamente assinado pelo gestor do contrato, ratificado pelo Dirigente.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE		C, S, LI, O e SE	
4	Autorização de prosseguimento do processo de aditivo	Emitido e assinado pela autoridade máxima do órgão.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE	
5	Planilha discriminativa dos acréscimos/supressões dos quantitativos	Se for o caso de aditivo de acréscimos ou supressões.						C, S, O e SE				
6	Contrato original	Exigida para a análise PGE.		SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE		C, S, LI, O e SE	C, S, LI, O e SE
7	Termos aditivos anteriores	Exigida para a análise PGE.		SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE		C, S, LI, O e SE	
8	Comprovantes de publicidade	Comprovação da divulgação do contrato e seu(s) aditivo(s) na íntegra no Portal da Transparência/PB e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como publicação do extrato no DOE/PB se exigível. Para comprovação da vigência do contrato pela PGE.		SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE		C, S, LI, O e SE	
9	Pesquisa de Preços	A comprovação de vantajosidade econômica, em casos de aditivo contratual, deve observar o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços. Em conformidade com o referido dispositivo, é necessário considerar as hipóteses que preveem a dispensa e a faculdade de realizar a pesquisa de preços, de modo a garantir que a vantajosidade seja devidamente justificada, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa previstos na legislação.		SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO		C, S, LI, O e SE			
10	Mapa Comparativo das Pesquisas de Preços	O mapa deve estar identificado com nome, matrícula, cargo e devidamente assinado pelo responsável.		SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO		C, S, LI, O e SE			
11	Termos de Apostilamentos (se houverem)	Exigida para a análise PGE.		SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, LI, O e SE		C, S, LI, O e SE	
12	Habilitação do fornecedor	A Documentação deve manter coerência com aquela exigida no procedimento de origem.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO	C, S, O e SE				
13	Anuência expressa da contratada para o aditivo de supressão superior ao permitido em lei.	Em caso de aditivo de supressão de valor superior ao limite legal permitido.						C, S, O e SE				
14	Projeto Básico atualizado	Nos aditivos decorrentes de alteração de projeto básico.	O e SE			O e SE		O e SE	O e SE			
15	Planilha orçamentária atualizada	Constando a descrição, as quantidades e os preços estimados de serviços, com assinatura e identificação do responsável técnico com CREA.				O e SE		O e SE	O e SE			
16	Cronograma físico-financeiro atualizado	Com os prazos estimados, com assinatura e identificação do responsável técnico com CREA.	O e SE			O e SE		O e SE	O e SE			
17	Memorial Descritivo atualizado	Nos aditivos decorrentes de alteração de memorial descritivo	O e SE			O e SE		O e SE	O e SE			
18	Planilha comparativa dos preços (original/atuai), contendo cálculo demonstrativo da variação do valor do contrato em decorrência da revisão/reajuste/repactuação contratual	Para o caso de revisão/reajuste/repactuação dos preços contratados.				FC, SC, LI, O e SE	SC - COM MO		C, S, LI, O e SE			
19	Planilha de Custo e Formação de preço Original	No caso de repactuação dos preços contratados, SC - COM MO				SC	SC - COM MO					
20	Planilha de custos e formação de preços atualizada	No caso de repactuação dos preços contratados.				SC	SC - COM MO					
21	Consulta formal do órgão à contratada quanto à prorrogação contratual		C, S, O e SE	SC, LI	FC	SC	SC - COM MO					
22	Resposta formal da contratada com a concordância na prorrogação contratual		C, S, O e SE									
23	Solicitação expressa da contratada para prorrogação de prazo	Aditivos de contrato por escopo - quando a contratada der causa à prorrogação, devidamente justificada.	C, S, O e SE									

24	Solicitação da contratada para revisão de preços	Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato (art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021).							C, S, U, O e SE			
25	Reserva Orçamentaria original	Será exigida a de origem contratual para prorrogação de prazo de contratos por escopo.	C, S, O e SE									
26	Reserva Orçamentária	Total e atualizada para a despesa no exercício financeiro corrente. Se a duração do contrato ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, juntar Declaração de compatibilidade/previsão orçamentária com o Plano Plurianual-PPA.		SC, LI	FC	FC e LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
27	Declaração de compatibilidade/previsão orçamentária com o PPA	No casos de aditivos que impliquem em despesa que ultrapasse o exercício financeiro corrente. Deve ser assinada pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade.		SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
28	Portaria/Ato de designação do dirigente substituto	Na hipótese do signatário não ser o dirigente titular.	C, S, U, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE		C, S, U, O e SE	
29	Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público	Nos casos definidos pelo Decreto Estadual nº 40.547/2020 e PORTARIA CGGP Nº 001/2024.		SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C e S	C e S			
30	Portaria/Ato de designação do gestor do contrato	No caso do aditivo também efetuar a alteração do gestor.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE		C, S, U, O e SE	
31	Cópia do Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação ou instrumento similar e seus aditivos, Plano de Trabalho e informar a origem da fonte de recursos, bem como o comprovante de sua publicação em Diário Oficial	Nos aditivos, cujas contratações são com recursos oriundos de Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação ou instrumento similar e seus aditivos.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
32	Comprovação da manutenção da inviabilidade de competição	Nos aditivos de contratos oriundos de inexigibilidade - atualização da documentação apresentada no processo original da contratação.		SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO					
33	Minuta do Termo Aditivo		C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE	C, S, U, O e SE	C, S, U, O e SE	
34	Nota técnica da ATNCI do Órgão solicitante		C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE	C, S, U, O e SE	C, S, U, O e SE	C, S, U, O e SE
35	Parecer jurídico	Análise jurídica (controle prévio de legalidade), conforme art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados casos de dispensa do parecer, nos termos da ONC PGE-CGE-SEAD Nº 01/2025.		SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			C, S, U, O e SE
36	Consulta CAFIL	Disponível em: https://cge.pb.gov.br/site/imagens/gsc/cafil-pb.pdf , devidamente identificada e assinada pelo servidor responsável pela consulta.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
37	Certidões negativas atualizadas	Certidões negativas exigidas originalmente, devidamente atualizadas. A documentação apresentada deve manter coerência com aquela exigida no procedimento de origem.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
38	Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis)		C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
39	Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep)		C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
40	Comprovação da prestação de garantia de execução contratual atualizada	Na renovação de contratos em que foi exigida a garantia de execução contratual.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE				
41	Matriz de risco atualizada, se for o caso	No caso de alteração da matriz de risco.	S, O e SE	SC		FC, SC, LI	SC - COM MO	S, O e SE	S, O e SE		S, O e SE	
42	Justificativa da intempestividade - PNCP	Justificativa da intempestividade da inclusão do aditivo no SISAC fora do prazo legal para divulgação no PNCP, se for o caso, com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE		C, S, U, O e SE	
43	Termo aditivo	Assinado pelas partes.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE		C, S, U, O e SE	
44	Relatório de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado	Se emitido (quando o processo tramitado à CGE for objeto de avaliação de conformidade por ATNCI ou Auditor) - a avaliação de conformidade é realizada por amostragem, conforme definido nas normas deste órgão.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE			
45	Recibo de Protocolo – TCE	Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023.	C, S, O e SE	SC, LI	FC	FC, SC, LI	SC - COM MO	C, S, O e SE	C, S, U, O e SE		C, S, U, O e SE	
RESCISÃO												
46	Solicitação motivada de rescisão do contrato, nos termos do art. 137, da Lei nº 14133/2021											C, S, U, O e SE
47	Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; indenizações e multas.	Devidamente identificado e assinado pelo gestor do contrato.										C, S, U, O e SE
48	Minuta de Termo de Rescisão											C, S, U, O e SE
49	Autorização da rescisão pelo dirigente do órgão											C, S, U, O e SE
50	Termo de Rescisão assinado pelo Dirigente ou pelas partes											C, S, U, O e SE

51	Laudo de vistoria para desocupação do imóvel	Nas rescisões de locação de imóveis										U
----	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

1. Na fase de análise jurídica do aditivo do contrato pela PGE, serão considerados os documentos listados de 01 a 34, conforme o caso; No caso de Rescisão, deverão ser incluídos com os documentos dos itens 6, 34, 46, 47 e 48;

2. Na inclusão do aditivo ou rescisão do contrato, os documentos serão anexados no Sistema de Avaliação de Conformidade-SISAC, conforme o caso e a obrigatoriedade e serão definidos em lista, no Sistema;

3. Todos os Documentos emitidos devem conter: nome, matrícula, cargo e assinatura do responsável pela emissão e/ou autorização.

4. É fundamental **VERIFICAR A OBRIGATORIEDADE** de cada documento listado, com base nas normas vigentes, conforme o caso.